

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.869 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 54.151 de 24/09/2015, resolve:

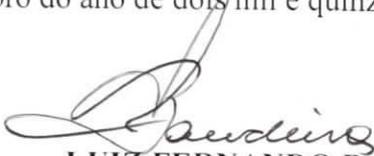
PRORROGAR:

Art. 1º. O prazo para mais 15 (quinze) dias ao candidato **RUDIMAR ERNANDES WALKOVIECZ**, Cédula de Identidade RG nº 10.219.232-0 SSP/PR e CPF/MF nº 085.178.459-35, para **Tomar Posse** no Teste Seletivo para Emprego Público nº 01/2013 no Cargo de **Agente de Combate à Endemias**, conforme Edital de Convocação nº 69/2015 de 02/09/2015, publicado no dia 03/09/2015 e portaria nº 4.861 de 10/09/2015 que concedeu os primeiros 15 dias previstos no artigo nº 36 da Lei 2.095 de 23/09/2013.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro